



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.541 - DE 20 DE MAIO DE 1987

EMENTA: Aprova o projeto de extensão "A ação comunitária no bairro de pirapora-Castanhal".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão de 20/05/87, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 027/88) de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16/10/85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "A ação comunitária no bairro de pirapora-Castanhal", de responsabilidade do Departamento de Serviço Social do Centro Socio-Econômico, tendo por objetivo, dentre outros, possibilitar aos alunos de Serviço Social a vivência de uma experiência com os moradores de Pirapora em seu cotidiano visando do uma ação comunitária compatível com a realidade da comunidade, com recursos da UFPA/PROEX e o programa Nova Universidade - 2ª fase, seu prazo de realização é de 09/03/87 a 01/03/88, tudo de conformidade com os constantes no Processo nº 4.625/87-UFPA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em  
07 de abril de 1988.

Prof. Dr. JOSÉ SEIXAS LOURENÇO  
Reitor  
Presidente  
do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa